



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**MOÇÃO n.º 014/2021**

**Protocolado em 26/03/2021**

**AUTOR:**

Jeocemar dos Santos

**DESTINATÁRIO:**

Sr. Eduardo Leite – Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

**ENDEREÇO:**

**ASSUNTO:**

MOÇÃO DE REPÚDIO ao anunciado processo de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Estadual de Saneamento – CORSAN

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente solicita à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que

Seja encaminhada MOÇÃO DE REPÚDIO ao anunciado processo de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Estadual de Saneamento – CORSAN.

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. Governador, para eleger-se, comprometeu-se a não privatizar a CORSAN e agora, com pretensões eleitorais nacionais, busca cacifar-se com o mercado financeiro entregando os bens de nosso estado. No Rio Grande, não se rompe a palavra empenhada. Muito menos em benefício próprio. A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Só nos últimos 4 anos, deixou mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. E a CORSAN tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico no Brasil. Só falta vontade política do governo do Estado. Causa estranheza também, o momento que o Governador Eduardo Leite toma tal iniciativa. Justamente no pior momento da pandemia de coronavírus no RS e também no Brasil. Momento em que a população busca proteção e se preocupa em sobreviver. Privatizar uma empresa que manteve os serviços de abastecimento de água, essencial para higienização e combate à contaminação, em 317 municípios gaúchos, é uma das mais fortes demonstrações de descaso com o papel do Estado, em prestar bons serviços públicos. Os principais prejudicados com a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN serão os pequenos municípios e as populações mais pobres, onde os investimentos públicos tratam e resolvem os problemas, já que por natureza não são rentáveis e uma empresa privada, naturalmente, privilegiará áreas e setores que lhe gerem lucros. Os Edis desta Casa Legislativa entendem que a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN – Patrimônio do Povo Gaúcho, bem como qualquer medida que contribua para dar andamento a este processo, deva ser imediatamente abortada, sob pena de cometermos um erro irreparável à população do Estado do Rio Grande do Sul.

**DATA:**

Itaqui, 24 de Março de 2021.



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ANUENTES:**

(mínimo de 03 vereadores além do vereador proponente)

---

DANIELA DA LUZ SANCHOTENE  
GONÇALVES  
MDB

ELIAN MACHADO BELOUS  
PL

---

EMERSON DE MORAIS RAMOS  
PTB

JEOCEMAR PATRÍCIO ALVES DOS SANTOS  
PP

---

JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA  
PDT

LAURO LUIZ HENDGES  
PL

---

MARA LÚCIA MARQUES AYUB  
PDT

QUELI GOMES FERREIRA  
PL

---

SÉRGIO DA FONTOURA DA SILVA  
PSB

SOLANGE CARVALHO CARNIEL  
PDT

---

SUSANA DIATEL ALMEIDA  
PP